



Federação Gaúcha de Patinação

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628, Sala 22, CEP 90130-060, Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146, CNPJ 89521991/001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br, Site: <http://www.fgp.org.br>

REGIMENTO GERAL DE TAXAS- 2011 PATINAÇÃO ARTÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FED.	CBHP
1	Taxa de filiação ou renovação anual de associações e clubes confederados	1600,00	880,00	720,00
2	Taxa de filiação ou renovação anual de associações e clubes federados	880,00	880,00	-
3	Taxa anual de inscrição: Por atleta confederado (nova ou renovação)	135,00	55,00	80,00
	Por atleta federado (nova ou renovação)	55,00	55,00	-
4	Taxa anual de inscrição: Por técnico confederado (nova ou renovação)	135,00	55,00	80,00
	Por técnico federado (nova ou renovação)	55,00	55,00	-
5	Taxa de transferência de atleta dentro da temporada	150,00	150,00	
6	Taxa de inscrição para campeonato e torneios estaduais - por atleta			
	Campeonato Gaúcho e Torneios	50,00	50,00	-
	Por cada modalidade a mais	10,00	10,00	-
	OBS: Isenção para as duplas			
	Grupos de Show e Precisão	35,00	35,00	-
7	Taxa de inscrição para campeonatos e torneios nacionais - por atleta, 1ª modalidade	50,00	-	50,00
	A partir da 2ª modalidade haverá um acréscimo para cada uma de	15,00	-	15,00
	Taxa de inscrição individual de atleta para participação em Grupos de Show ou Precisão	50,00	-	50,00
8	Taxa de carteira de filiação	10,00	10,00	-
9	Solicitação de autorização para técnicos estaduais ou nacionais ministrarem cursos ou seminários.	Isento	Isento	-
10	Solicitação de autorização para clubes filiados participarem de eventos organizados por associações, clubes, assemelhados não filiados	Isento	Isento	-
11	Taxa de protesto (caso o protesto for julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga)	100,00	100,00	-
12	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais	800,00	800,00	
	Recurso ao STJD das decisões de Comissões Disciplinares	500,00	500,00	
13	Recurso ao STJD das decisões de Comissões Disciplinares dos eventos estaduais	500,00	500,00	
14	Diárias de oficiais em eventos estaduais Árbitros e Calculadores	100,00	-	-
15	Multa de desistência como sediante	600,00	600,00	-



Federação Gaúcha de Patinação

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628, Sala 22, CEP 90130-060, Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146, CNPJ 89521991/001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br, Site: <http://www.fgp.org.br>

Observações:

Item 1 - O pagamento deverá ser feito em até dez parcelas de março a dezembro, inicialmente através de notas de débito e, depois de implantado, por boleto bancário, na conta da Federação, Banco do Brasil, agência 1248-3, conta corrente 37044-4. O repasse para a CBHP será feito através do pagamento de nota de débito. Após o vencimento será aplicada uma multa de 2% ao mês mais juros de mora de R\$ 0,20 ao dia. Não serão aceitos pagamentos na sede da FGP ou em competições; somente através de depósitos ou boleto bancário. **É obrigatório o envio do comprovante do pagamento identificando o número da nota de débito à FGP até a implantação do boleto bancário.**

Item 2 - Não terão direito de participar dos eventos organizados pela CBHP. O pagamento poderá ser feito em até dez parcelas de março a dezembro até o dia 10 de cada mês, através de nota de débito ou boleto bancário. Após vencimento será aplicada multa de 2% ao mês mais juros de mora de R\$ 0,20 ao dia. **É obrigatório o envio do comprovante de pagamento identificando o número da nota de débito à FGP até a implantação do boleto bancário.**

Item 3 e 4 – Quarenta dias antes do campeonato ou torneio os clubes enviarão à FGP, preferencialmente via correio eletrônico, o formulário de filiação e renovação de seus atletas e técnicos federados ou confederados. Após recebimento da nota de débito ou boleto bancário, efetuarão o pagamento na conta corrente da FGP. **É obrigatório o envio do comprovante identificando a nota de débito à FGP, até a implantação do boleto bancário.** Os demais documentos: a ficha de filiação ou renovação individual **devidamente assinada**, atestado médico, e se for filiação nova – cópia xerox da carteira de identidade e duas fotos 3 X 4 identificadas, podem ser entregues até 30 dias antes do evento. O valor e a documentação dos confederados serão repassados para a CBHP através do pagamento de nota de débito e correio, respectivamente.

Item 6 - As fichas de inscrição deverão ser enviadas, de preferência via correio eletrônico, **40 dias antes do evento** e as taxas pagas através de notas de débito ou boleto bancário. Somente poderão participar de eventos estaduais, os atletas que estiverem devidamente filiados. **É obrigatório o envio de comprovante de pagamento identificando o número da nota de débito à FGP, até a implantação do boleto bancário.**

Item 7 - As fichas de inscrição deverão ser enviadas preferencialmente por correio eletrônico, **40 dias antes do evento**, e as taxas pagas através de nota de débito ou boleto bancário. **É obrigatório o envio do comprovante de pagamento identificando a nota de débito à FGP, até a implantação do boleto bancário.** O repasse para a CBHP será realizado pela Federação até 30 dias antes do evento através do pagamento de notas de débito.

Item 12 – Se avisado com antecedência será isento de taxa.

Item 15 - O sediante perderá o direito de sediar outros eventos na temporada. O prazo limite para desistência sem multa, será no mínimo de 90 dias de antecedência da data da realização do evento.

Os contatos da área financeira deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail financeiro@fgp.org.br.

Cada Nota de Débito deve ser paga no valor exato que foi emitida e separada das demais.

Qualquer caso omissos nesse Regimento será resolvido pela Diretoria Executiva da Federação e apresentado aos presentes na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2011

Laura Dias Pantoja
Presidente